

Portaria N° 001/2024 - EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA

O Diretor Escolar da EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA, INEP: 23104147, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital N° 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital N° 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM José Ferreira Barbosa são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série EM Tarde	História	2 H/A
1ª, 2ª e 3ª séries EM Manhã; Tarde;	Geografia	10 H/A
1ª, 2ª e 3ª séries EM; Tarde;	Filosofia	8 H/A
1ª, 2ª e 3ª séries EM Manhã; Tarde;	Sociologia	8 H/A
1ª série EM Tarde	Língua Estrangeira (Espanhol)	2 H/A
1ª série EM Manhã e Tarde; 2ª série EM Tarde; 3ª série EM Manhã	Língua Portuguesa	15 H/A
1ª, 2ª e 3ª séries Ensino Médio Manhã; Tarde;	Educação Física	8 H/A
2ª e 3ª séries EM Manhã; Tarde;	Redação	6 H/A
1ª, 2ª e 3ª séries EM Manhã; Tarde;	Arte	8 H/A
2ª e 3ª séries EM Manhã; Tarde;	Matemática	12 H/A
1ª e 2ª séries EM Manhã e Tarde;	Física	6 H/A
1ª, 2ª e 3ª séries EM Manhã;	Biologia	5 H/A
1ª e 2ª séries EM Manhã e Tarde;	Unidade Curricular Eletiva: Linguagens e suas Tecnologias	12 H/A
1ª e 2ª séries EM Manhã e Tarde;	Unidade Curricular Eletiva: Matemática e suas Tecnologia	8 H/A
1ª e 2ª séries EM Manhã e Tarde;	Unidade Curricular Eletiva: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	12 H/A

1 ^a e 2 ^a séries EM Manhã e Tarde;	Unidade Curricular Eletiva: Ciências da Natureza e suas Tecnologias	12 H/A
3 ^a séries EM Manhã e Tarde;	IF – Linguagens para o ENEM	4 H/A
3 ^a séries EM Manhã e Tarde;	IF – Matemática para o ENEM	4 H/A
3 ^a séries EM Manhã e Tarde;	IF – Ciências da Natureza para o ENEM	4H/A
3 ^a séries EM Manhã e Tarde;	IF – Ciências Humanas para o ENEM	4 H/A

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MARIA SOLANA DE ANDRADE NETA
- MARIA CLAUDINÉLIA ABREU DE SOUSA
- ANTÔNIO DUARTE GRIMAUTH

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Área de Linguagens e suas Tecnologias:

- Sanya Adelina de Andrade Morais (Profª efetiva);
- Maria Solana de Andrade Neta (membro do núcleo gestor).

Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

- Antônio Duarte Grimaith (Prof. efetivo);
- Maria Solana de Andrade Neta (membro do núcleo gestor).

Área de Matemática e suas Tecnologias:

- Francisco Adalmir Alencar (Prof. efetivo);
- Maria Solana de Andrade Neta (membro do núcleo gestor).

Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias:

- Maria Pureza de Moraes Duarte (Profª efetiva);
- Maria Solana de Andrade Neta (membro do núcleo gestor).

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, por meio do endereço eletrônico: 23104147@prof.ce.gov.br, a partir das 7h do dia 09/01/2024 até às 17h do dia 13/01/2024.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
História	Reformas religiosas
Unidade Curricular Eletiva: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e IF - Ciências Humanas para o ENEM	Desigualdades do mundo contemporâneo

Geografia	Complexos regionais brasileiros
Filosofia	Ideologias: as ilusões do conhecimento
Sociologia	O sentido do trabalho
Itinerário Formativo de Espanhol	Presente do indicativo
Língua Portuguesa e Redação	Gêneros textuais: contexto e função social
Eletivas de Linguagens e suas Tecnologias e IF - Linguagens para o ENEM	Registros linguísticos: formalidade e adequação
Educação Física	Corpo saúde e beleza
Arte	Arte Integrada: arte e tecnologia
Matemática	Grandezas proporcionais
Unidade Curricular Eletiva: Matemática Tecnologias e IF - Matemática para o ENEM	Análise combinatória e princípio fundamental da contagem
Física	Lei de Newton
Biologia	Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos diferentes tecidos
Unidade Curricular Eletiva: Ciências da Natureza e suas Tecnologias e IF - Ciências da Natureza para o ENEM	Propriedades físicas, substâncias puras e misturas

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 7h do dia 09/01/2024 até às 17h do dia 13/01/2024, através do e-mail: 23104147@prof.ce.gov.br
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 15/01/2024 no site da Crede 15.
Recursos de Indeferimentos de Inscrições	A partir das 13h do dia 15/01/2024 até às 13h do dia 16/01/2024, através do e-mail: 23104147@prof.ce.gov.br
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos.	A partir das 14h do dia 16/01/2024 até às 14h do dia 17/01/2024, através do e-mail: 23104147@prof.ce.gov.br
Resultado final das inscrições	A partir das 14:30h do dia 17/01/2024, no site da CREDE 15.
Apresentação do Plano de Aula	18/01/2024 realizado de forma presencial, na escola EEM José Ferreira Barbosa, conforme informações disponibilizadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.

Resultado da Primeira Etapa	19/01/2024
Análise de Curículos	19/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 13h do dia 22/01/2024, no site da Crede 15
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h do dia 22/01/2024 até às 14h do dia 23/01/2024, através do email: 23104147@prof.ce.gov.br
Resultado Final da Seleção	24/01/2024, no site da Seduc/CE e da Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	25/01/2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota, por meio do E-mail: 23104147@prof.ce.gov.br, de acordo com as datas determinadas no cronograma desta Portaria.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Aiuaba-Ce, 08 de janeiro de 2024

Maria Solana de Andrade Neta
 Maria Solana de Andrade Neta
 Coordenadora Escolar
 Matrícula: 16110418